



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 111 DE 10 DE JUNHO 2013


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **compra de máquinas agrícolas para o Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, devido às diversas reclamações, que vem sendo feitas pelos munícipes marilandenses, principalmente por parte dos trabalhadores rurais, que vem passando por dificuldades, causadas com total certeza devido à falta de máquinas para realizarem os serviços em suas propriedades. Ressaltamos ainda, que é de extremo valor para nosso Município investir na produção agrícola, relevando que esta é a principal e mais importante atividade econômica de Marilândia. Frisamos também a escassez de estímulo nessa área.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	LIVRO
449	092	08
Marilândia-ES - Em: 10 / 06 / 2013		
<i>Isabela Calvi</i>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 06 / 13

PRESIDENTE